



**MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ**

PORTARIA 48/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001505-24.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 02/01/2020a servidora pública municipal **Zelia Maria Miranda Cassilha**, portadora do RG 4.242.150-2/PR, data de admissão 08/10/1999, matrícula nº 115091 no nível D1- N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 29 de janeiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal